

LEI N.º 406/2001 DE 04 DE MAIO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica e financeira com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Segurança Pública do estado do Ceará.

Artigo 2º - O convênio terá por objetivo promover uma cooperação entre o Município d Aquiraz e a Delegacia Local de Aquiraz e o Município de Aquiraz, com apoio financeiro e técnico para implementação do trabalho de segurança local.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Aquiraz

Praça Cônego Araripe, 76 – Centro – CEP 61.700-020 – Aquiraz – Ceará
Fone: (85) 361.2060 – Fax: (85) 361.2503



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 04 de maio de 2001.


Ritelza Cabral Demétrio
Prefeita Municipal de Aquiraz

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Praça Cônego Araripe, 76 – Centro – CEP 61.700-020 – Aquiraz – Ceará
Fone: (85) 361.2060 – Fax: (85) 361.2503